



(\* ) Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CLAUDIO MENDES PASSOS** em 11 de Novembro de 2022 às 13:03 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-2609004, Código de Validação: DDCB130A42.

# Start7<sup>+</sup>

## PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica N° 7/2022  
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:** MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA  
**CNPJ:** 37.338.825/0001-20  
**INSC. ESTADUAL:** 126468621  
**ENDEREÇO:** AV. SEN. VITORINO FREIRE, Nº1, ED. COM. SÃO LUIS OFFICES/SALA 509 – AREINHA, CEP: 65030-015.  
**CIDADE:** SÃO LUIS  
**ESTADO:** MARANHÃO  
**TELEFONE:** 98 98501-3262  
**E-MAIL:** [CARMIGDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM](mailto:CARMIGDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM)

### INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS

**Banco:** 001 – BANCO DO BRASIL  
**Agência:** 5784-3  
**Conta:** 14700-1

### REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

MARIA DO CARMO BEZERRA COLINS CANDEIRA  
BRASILEIRA/CASADA/RG: 958339988/CPF: 87750007334  
[CARMIGDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM](mailto:CARMIGDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM)  
(98) 98501-3262

**Objeto:** Coleta / tratamento lixo - hospitalar - Coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Perigosos e Infectantes produzidos na Seção de Saúde Funcional.

ITM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Coleta / tratamento lixo - hospitalar - Coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Perigosos e Infectantes produzidos na Seção de Saúde Funcional	1	R\$ 7.650,00	R\$ 7.650,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a partir da data da sua apresentação. Declaramos que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas à impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos. Caso esta proposta não venha a ser aceita, o demandante fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

São Luis – MA, 11 de novembro de 2022.

Maria do Carmo Bezerra C. Candeira  
Start7

CNPJ: 37.338.825/0001-20  
Av. Senador Vitorino Freire, Ed. São Luis Offices – Sala 509. Areinha, São Luis – MA